



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2022 - CMDIG.

VALDIRIA STANKE PAMPLONA, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação do Edital nº 001/2022 - CMDIG, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, Sumário de Autopublicação nº 646, de 05 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê no artigo 25:

“Os representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão empossados durante Plenária Ordinária no dia 27 de janeiro de 2023”

Leia-se:

“Os representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão empossados durante Plenária Ordinária no dia 12 de dezembro de 2022.”

Onde se lê no ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

“**27/01/2023** - Posse dos Conselheiros Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar - CMDIG - Biênio 2023/2025 no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Frei Canísio, nº 500 - Coloninha - Gaspar/SC, durante Plenária Ordinária.”

Leia-se:

“**12/12/2022** - Posse dos Conselheiros Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar - CMDIG - Biênio 2023/2025 no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Frei Canísio, nº 500 - Coloninha - Gaspar/SC, durante Plenária Ordinária.”

Gaspar, 09 de novembro de 2022.

VALDIRIA STANKE PAMPLONA

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar